



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 018 de 25 de Outubro de 2018.

EMENTA: Constitui e nomeia a Comissão de Saúde Pública do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra "r" do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

Considerando o disposto pela Lei n.º 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

Considerando que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

Considerando o disposto na Resolução Nº 487, de 18 de Abril de 1986.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão de Saúde Pública com a finalidade de planejar, avaliar, analisar e orientar as ações do CRMV-PI quanto aos temas referentes à área de Saúde Pública no Estado do Piauí, trabalhar em prol de tornar reconhecida a presença, a participação e a importância do Médico Veterinário na Saúde Pública. Promover ainda a saúde humana e animal, contribuindo para a prevenção de doenças e conscientizando médicos veterinários, gestores e sociedade sobre o papel do profissional para a saúde da população, dos animais e do meio ambiente.

Art. 2º - A Comissão de Saúde Pública será constituída dos seguintes membros:

Presidente

Méd. Vet. BRUNO LEANDRO MARANHÃO DINIZ– CRMV-PI nº 1479





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

Membros

Méd. Vet. FLÁVIA MELO BARRETO– CRMV-PI nº 0712

Méd. Vet. LILIAN SILVA CATENACCI– CRMV-PI nº 0963

Méd. Vet. KERLA JOELINE LIMA MONTEIRO – CRMV-RJ nº 9717

Méd. Vet. IOLANDA SOARES DA CUNHA – CRMV-PI nº 0350

Art. 3º - A Comissão se reunirá ordinariamente, sempre que necessário sob convocação do Presidente ou de dois terços de seus membros.

§ 1º - Poderá o presidente do CRMV-PI, convocar reunião extraordinária da Comissão de Saúde Pública, quando do surgimento de assuntos relevantes que exijam posicionamento da Autarquia.

Art. 4º - A Comissão tem caráter consultivo devendo orientar o Presidente do CRMV-PI nas ações relativas à Saúde Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tem vencimento em 30/06/2021 e revoga a Portaria do CRMV-PI nº **016 de 12 de Abril de 2016**.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491

